



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Fred Frank

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	25	03	2026	Duração da Viagem		3
Fim da Viagem	27	03	2026			
						Dias

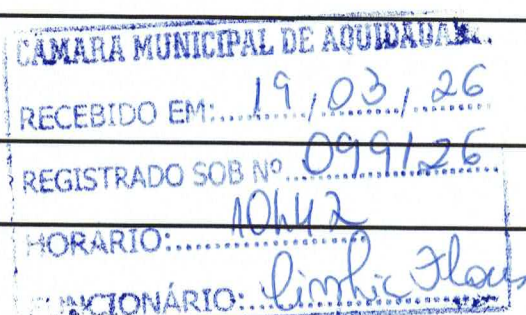
Participarei do SEMINÁRIO ESTADUAL, "GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE". em Campo Grande – MS.

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 19 03 2026

Solicitante Ver. Fred Frank

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	31125-1
PIX	54413230191 CPF

Autorizo		
2 1/2		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



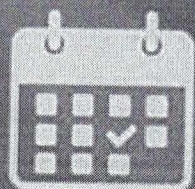
Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026
25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30

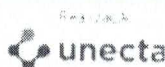
Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30

Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>



**Governança Legislativa
Municipal: transparência,
controle, comunicação e
judicialização da sua saúde.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Fred Frank

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Fred Frank**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Fred Frank**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo respectivo Vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



NOTA DE EMPENHO

89

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

692843 FRED FRANK LILI

544.132.301-91

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

AQUIDAUANA/MS

Empenho

Tipo OR - Ordinário		Item da Despesa 001 - Geral		Número 89	Ano 2026	Folha 1 de 1
Data de Emissão 25/03/2026	Vencimento	Requisição	Tipo OUTRO NÃO APLICÁVEL	Proc. Licitação	Processo	Reserva
Local de Entrega:		Aplicação		Contrato	Código	

Dotação

Conta Débito	
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte de Recurso	Crédito
1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.500.000,00	1.680.615,77	2.500,00	1.678.115,77

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				Total:	R\$ 2.500,00

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data

26/03/2026

Número da Liquidação

1

Credor

Razão Social / Fornecedor

6928437 FRED FRANK LILI

CNPJ / CPF

544.132.301-91

Pix

Banco

Agência

Conta Bancária

Endereço

Cidade

Telefone

AQUIDAUANA/MS

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho

Exercício

2026

Número

89

Data

25/03/2026

Processo

Nota / Recibo

2603202607 26/03/2026 R\$ 2500

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nro Licitação

Fonte de Recurso

0000 - Sem código de acompanhamento

Dotação

Natureza da Despesa

3.3.90.14 - A DEFINIR

Ficha

364

Classificação Funcional

01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.14.14 - A DEFINIR

Vínculo

1.500.0000 - Sem código de acompanhamento

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Empenho

2.500,00

Saldo Atual

0,00

Valor Liquidado

2.500,00

Retido

0,00

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

NÚM. RECIBO
2603202607

DATA DE EMISSÃO
26/03/2026

DESCRIÇÃO

VALOR
R\$ 2.500,00

Por Extenso

dois mil e quinhentos reais *****

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA
ORDEM DE PAGAMENTO

CNPJ:15.388.606/0001-13

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	26/03/2026	620

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
692843 FRED FRANK LILI	544.132.301-91
Endereço	Cidade/UF
AQUIDAUANA/MS	
Telefone	Celular
Banco	Agência
Conta	Chave Pix
Observações	

Histórico
Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Tipo	Licitação	Contrato	Fonte de Recursos	Nº Empenho / Liquidação	Data	Funcional
Ordinario			1.500.0000	89 / 1	25/03/2026	01.031.0199.2001

Valores					
Valor do empenho	Anulação	Valor Retido	Valor Líquido à pagar	Saldo à liquidar do empenho:	
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	
TOTAL:	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	

Banco					
Conta	Fonte Pagadora	Tipo	Numero	Valor R\$	
1096-0	Banco do Brasil S.A.	1.500.0000	TRANSFERÊNCIA	260306	2.500,00
TOTAL . . .					R\$ 2.500,00

Valor Bruto	
2.500,00	(dois mil e quinhentos reais) * * * * *
	* * * * *
	* * * * *

Autorização


EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome FRED FRANK LILI
Agência 123-6
Conta corrente 31125-1
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	Jl595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/03/2026 13:19:03
	Jl595699 EVERTON ROMERO	26/03/2026 13:24:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: Jl595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens



SOLICITANTE VEREADOR

FRED FRANK

Relatório de Viagem n°. 03 2026

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	SLW7J24					25/03/2026	11:30	27/03/2026	18:00
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
	Participação no Evento: SEMINÁRIO ESTADUAL, "GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE". em Campo Grande – MS.

Resultados Alcançados

O seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, Controle, Comunicação e Judicialização da Saúde", voltado ao aprimoramento da gestão pública, com ênfase na transparência, eficiência administrativa e qualificação da gestão em saúde, teve como principal objetivo capacitar os participantes na utilização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), bem como aprimorar a aplicação e o controle dos recursos destinados à saúde pública. Foram abordados temas relevantes como controle e transparência na gestão pública, além dos desafios relacionados à judicialização da saúde no âmbito municipal.

O seminário também marcou o início das atividades de planejamento e vigilância sanitária para o exercício de 2026. A iniciativa integra as ações do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul voltadas à modernização da gestão pública, alinhadas ao Programa MS Ativo Municipalismo, com foco na transformação digital, definição de metas, uso de indicadores e fortalecimento de auditorias, visando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população.

FFRANK

Ver. Fred Frank – PT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.





CERTIFICADO

Certificamos que Fred Frank Lili participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

Palestra 01 - Dr. Karlen Karin Obeid

Tema: Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

Palestra 02 - Carla Pires

Tema: Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Palestra 04 - Dr. Júnior Patini

Tema: Transparência na administração pública, novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



UCVMS
União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

27 de Março de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



ID: M6JQD



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 27/03/2026 11:08:57
Código de Verificação 1ipWw0PhZ
Competência 03/2026
Número / Série 35974 / U



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial HOTEL CGR LTDA
Endereço AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO
Inscrição Municipal 00077436006
E-mail santiadv@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
Telefone (67) 9674-6207
CEP 79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 544.132.301-91
Nome / Nome Empresarial FRED FRANK LILI
Endereço RUA FRANCISCO ROMERO 344 PARAISO
Inscrição Municipal -
E-mail fredaldeia777@gmail.com
Município AQUIDAUANA / MS BRASIL
Telefone -
CEP 79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 5510-8/01-01 - HOTEIS
Serviço 09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERIODO DE 25/03/2026 A 27/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
183,66	0,00	0,00	183,66	5,000000	9,18

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
183,66	0,00	0,00	0,00	183,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

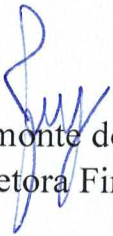
Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Fred Frank

Relatório viagem nº 03/2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GAB/VER/ FRED FRANK - PT

Ofício nº 017/2026 – GAB/VER/FRED FRANK.

Aquidauana -MS, 31 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor, Everton Romero
Presidente da Câmara

Assunto: Relatório de Viagem.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimento – o cordialmente, e na oportunidade, encaminho ofício contendo anexos, para fins de Prestação de Contas, referente à viagem feita à cidade de Campo Grande - MS, na data dos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, para participar do Seminário: “Governança Legislativa Municipal: Transparência, Controle, Comunicação e Judicialização da Saúde”. Contém anexos:

- Relatório de Viagem;
- Xerox de fotografias no evento;
- Certificado do evento;
- Nota Fiscal de Hotel.

Certo de estar de acordo com o regimento desta casa, desde já agradeço e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.

F. FRANK

Fred Frank
Vereador - PT